



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME:

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: **SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3.690, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-1062, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 11.780.360/0001-70, neste ato representada Legalmente pela senhora Sueli Terezinha Moreira Lourenço, portadora do CPF nº 855.207.649-72 e do RG nº 6.057.952-0 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 61/2015, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 22/2015, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços em 9 meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 22 de fevereiro de 2017;

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 32.604,12 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e doze centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 86.944,32 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 01/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Lote	SERVIÇO	Unit. R\$
15	MANHÃ E TARDE – Com saída da cidade, Encruzilhada, Km 8, Flavio Possatto – manhã, Ari Griz, Rudi Vanelli - às 17:30 e Sidinei Vanelli-só de manhã, Tadeu Acorsi – manhã, meio-dia, Detoni (manhã e meio dia), Bosi meio dia e tarde, Santo Antônio, José Zuconelli (manhã e meio dia), Santo Antônio, aviário Zuconelli – (meio-dia e tarde), Henrique Scolari – (meio-dia e tarde), Jandir Rafaeli – (meio-dia e tarde), saindo próximo a Deconsul, Loteamento Jardins, Clube de Campo - manhã, CEOCA, para todas as escolas da cidade, com exceção do Tancredo e Maria Evanira. (Micro ônibus) trajeto misto asfalto terra. 125,2 Km.	2,61

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

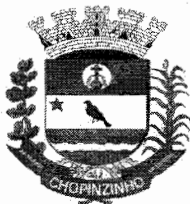
Chopinzinho, PR, 23 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME
Sueli Terezinha Moreira Lourenço
Contratada

Testemunhas:

Sueli T. Moreira



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - Me. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 32.604,12 (trinta e dois mil seiscientos e quatro reais e doze centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

- Sueli T. Moreira

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 24 de Maio de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 405 VALOR R\$ 2,50
O JORNAL DA FAMÍLIA

Formação do Tempo Integral reúne 100 profissionais envolvidos com o projeto



EDUCAÇÃO

PG. 05

Com apoio da Administração Municipal, Casa Familiar Rural de Chopinzinho incentiva "Jovens Empreendedores Rurais"

PROJETO

PG. 05

Legislativo debate auxílio moradia e alimentação para médicos

CHOPINZINHO

PG. 03

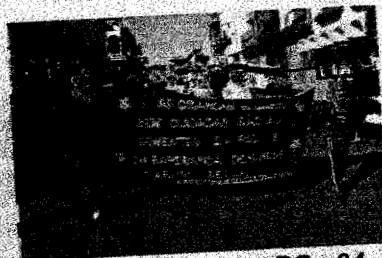
Atletas Saudadenses são campeões de núcleo



ESPORTE

PG. 09

São João pelos direitos humanos de crianças e adolescentes



SÃO JOÃO

PG. 04

Membros da Cultura preparam Festival Regional



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03

TJ determina que integrantes do MST desocupem área da Araupel

MST

PG. 04

METALÚRGICA WERACAMA GDM
Miseraki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Elétricos,
Interfones, Box, Portas de Sala de Emergência

VIDROS TEMPERADOS

Promocão

Sanitário Banheiro
R\$ 375,00

Sanitário
R\$ 390,00

Sanitário
R\$ 405,00

99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 100.420,92 (cem mil quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Valor do Aditivo Contratual R\$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZZI TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Valor do Aditivo Contratual R\$ 75.680,28 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME. CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Valor do Aditivo Contratual R\$ 30.926,52 (trinta mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 32.604,12 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e doze centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 164/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.850/0001-16. Objeto: Aquisição de luminárias, completas, montadas e instaladas para iluminação pública das 25 unidades habitacionais construídas no Loteamento Novo Horizonte. Valor: 4.206,00 (quatro mil duzentos e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 783. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 48/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RENATA MATIAS MULLER 06799949048	19.200,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGERIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 6 1/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME	10.270,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGERIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 59/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
TOPA CONFECÇÕES LTDA - ME	2.272,40
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME	14.900,00

Que apresentaram os menores preços por item. Para os itens constantes dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10, não houve cotações e foram considerados fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGERIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 60/2016, de 25/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANCOTE & CIA LTDA	42.309,00
GRAFICA CHOPIM LTDA	51.699,60
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	7.550,00
GRAFICA E EDITORA SCHO LTDA ME	1.633,50
GRAFICA ERECHIM LTDA	7.170,00
NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	1.633,00

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/16. ROGERIO MASETTO - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1 Pedreira Santiago Ltda	1.743.997,35
2 Dalco Engenharia e Empreendimentos Ltda	1.823.358,89

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proposituras que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 18 de maio de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vilmar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Przenzchuk
Oneyr Cambaruzzi Filho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	Pedreira Santiago Ltda
2	Dalco Engenharia e Empreendimentos Ltda

Comunica outrossim, que as duas empresas credenciadas foram habilitadas e tendo as empresas juntado o Termo de Renúncia ao Prazo Recursal, a Comissão de Licitação procede à abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preços.

Chopinzinho, 18 de maio de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vilmar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Przenzchuk
Oneyr Cambaruzzi Filho

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.160,00	VANDERLEI HERMES - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.150,00	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 59/2016, de 23/03/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
DISTRIBUIDORA CURTINHA DE PAPEIS E LIVROS S/A	6.611,55

Que apresentou os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 53/2016, de 12/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	22.653,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 58/2016, de 18/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
AUSBERTO D. PADRÃO PARDO - CONSULTORIO	156.000,00
SANTINI ASSOCIADOS LTDA	192.000,00
CLINICA MEDICA TONELLO LTDA	192.000,00
CODO E SCHELLE CLINICA MEDICA LTDA - ME	192.000,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.206,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito.